

PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2010

INGRESSO VIA ENEM

Normas e Procedimentos

O Centro Universitário Módulo, atendendo a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12.12.2007, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre letivo de 2010.

I. INGRESSO VIA ENEM

1.1 – CALENDÁRIO

Inscrição	Entrega ENEM	Resultado	Matrícula
De 31/05/10 a 30/07/10, até 20h	Até 30/07/10, às 21h	Disponibilização 1 dia útil após entrega do resultado do ENEM	Até 5 dias úteis da publicação do resultado

1.2 - LOCAIS E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO

Via Internet	Pessoalmente
<p>Portal Módulo www.modulo.edu.br</p> <p>Taxa de Inscrição: R\$ 10,00</p>	<p>Campus Centro: Av. Frei Pacífico Wagner, 653 – Caraguatatuba/SP</p> <p>Taxa de Inscrição: R\$ 10,00</p>

1.3 - INSCRIÇÃO - Requisitos e orientações

- 1.3.1** Poderão inscrever-se no Processo Seletivo do Centro Universitário Módulo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio. Ficam os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará, automaticamente, a perda do direito à vaga.
- 1.3.2** Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto para quitação da respectiva taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais); operação limitada semanalmente a toda 4ª feira, 12 horas, para os pagamentos a serem realizados na rede bancária.
- 1.3.3** O candidato só será considerado inscrito após ter preenchido, via internet, a ficha de inscrição, impresso e quitado o boleto bancário referente à taxa de inscrição.

- 1.3.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese e só tem validade até o prazo final para entrega do comprovante do ENEM informado no item 1.1.
- 1.3.5 A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste manual e no Edital
- 1.3.6 O Centro Universitário Módulo reserva-se o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

1.4 – DA ENTREGA DO ENEM

- 1.4.1 Serão aceitos os resultados do ENEM 2007 e posteriores.
- 1.4.2 Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá entregar cópia simples do ENEM, bem como apresentar o original e boleto quitado na CAA do Campus Centro do Módulo.
- 1.4.3 Obrigatoriamente, a entrega da cópia e original do ENEM (2007 ou posteriores) deve ser feita conforme tabela constante no item 1.1 Calendário.
- 1.4.4 A cópia do ENEM não será devolvida e o original será usado para conferência no ato da entrega da cópia.
- 1.4.5 **Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar a cópia do ENEM e/ou não apresentar o original deste documento dentro do prazo estipulado.**
- 1.4.6 Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição, não integralizar os procedimentos da inscrição e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos funcionários no ato da entrega do ENEM.
- 1.4.7 Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

1.5 – CLASSIFICAÇÃO

- 1.5.1 **Para concorrer a uma vaga, é necessário aproveitamento mínimo de 45% do total de pontos do ENEM.** A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da média aritmética da Redação e Conhecimentos Gerais do ENEM.
- 1.5.2 Devido à alteração na forma de pontuação no ENEM 2009, o cálculo final da porcentagem para uso na composição da nota do Vestibular será calculada da seguinte forma:

$$\begin{array}{ccccccc}
 \text{Linguagens,} & & & & & & \\
 \text{Códigos e} & & \text{Matemática} & & \text{Ciências} & & \text{Ciências da} \\
 \text{suas} & + & \text{e suas} & + & \text{Humanas e} & + & \text{Natureza e} \\
 \text{Tecnologias} & & \text{Tecnologias} & & \text{suas} & & \text{suas} \\
 & & & & & = & \frac{\text{TOTAL}}{4} & = & \text{Média} \\
 & & & & & & & & \text{aritmética}
 \end{array}$$

Média aritmética (pontos) = nota final ENEM 2009 (%)

Exemplo:

$$657,978 + 365,687 + 785,980 + 475,90 = \frac{2.285,545}{4} = 571,386 \text{ (média aritmética)}$$

571,386 pontos = 57,13% (porcentagem ENEM 2009 para composição final da nota)

10

1.6 – RESULTADO E MATRICULA

1.6.1 O resultado do Ingresso via ENEM será disponibilizado em www.modulo.edu.br, até 1 dia útil após a entrega do comprovante do ENEM na CAA do Campus Centro do Módulo.

1.6.2 O candidato aprovado deverá retirar boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pessoalmente no Campus Centro, ou pelo portal www.modulo.edu.br e pagá-lo em qualquer agência bancária até a data de vencimento (vencimento em 5 dias úteis após a publicação do resultado no site).

ATENÇÃO: O Centro Universitário Módulo não receberá o pagamento da 1ª parcela, nem aceitará depósito em conta.

1.6.3 O candidato deverá efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, no campus Centro do Módulo, até a data de vencimento do boleto. Os menores de 18 anos deverão vir acompanhados por seu responsável financeiro, que deverá apresentar o original e cópia simples do CPF, RG e comprovante de residência recente (60 dias).

1.6.4 No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

- 2 cópias e original do documento oficial de identidade (**imprescindível para a matrícula**);
- 2 cópias e original do título de eleitor;
- 2 cópias e original de prova de estar em dia com as obrigações militares, se for maior de 18 anos e do sexo masculino;
- 2 fotos 3X4, idênticas e recentes (**imprescindível para a matrícula**);
- 2 cópias e original do CPF do candidato ou responsável (**imprescindível para a matrícula**);
- 1 cópia simples e original do comprovante de residência recente (60 dias) (**imprescindível para a matrícula**);
- comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade (retirar antes da última data de matrícula, no campus Centro). (**imprescindível para a matrícula**); **Não serão aceitos agendamentos de pagamento.**
- 2 cópias e originais do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente (**imprescindível para a matrícula**). Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, necessariamente, a declaração de conclusão ou de que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente. Histórico e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo) deverão conter “visto confere” da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de

Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de concluintes publicada do Diário Oficial do Estado (DOE). **IMPORTANTE:** os originais e as cópias simples devem ser apresentados no ato da matrícula (legíveis). As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha;

- 2 cópias e original da certidão de nascimento ou casamento.

1.6.5 O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que deseje solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá solicitar informações na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) e apresentar os seguintes documentos:

- histórico escolar completo, no qual contenha cargas horárias e notas das disciplinas e
- programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem.

1.6.6 Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.

1.6.7 O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes.

1.6.8 O valor referente à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, será divulgado em circular própria, bem como estará disponível quando da realização de cada uma das fases do Processo Seletivo.

1.6.9 Em não havendo um número mínimo de 40 (quarenta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou *campus*, em sua primeira série, o Centro Universitário Módulo reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

1.7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.7.1 O candidato submeter-se-á a todas as normas e condições dispostas no Edital.

1.7.2 O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 1º semestre letivo de 2010.

1.7.3 As fichas de inscrição permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da entrega do ENEM, sendo, posteriormente, incineradas.

1.7.4 o Centro Universitário Módulo reserva-se o direito de utilizar meios complementares de identificação do candidato, caso achar necessário.

1.7.5 O Centro Universitário Módulo participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação.

1.7.6 O Centro Universitário Módulo fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.

- 1.7.7** Fica a cargo da Instituição a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela da semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.
- 1.7.8** Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará na devolução de qualquer importância paga, cabendo ao desistente o pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.
- 1.7.9** O pedido de desistência da matrícula deve ser feito por escrito, nos setores competentes do Módulo.
- 1.7.10** O Centro Universitário Módulo reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos de cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito do aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Instituição.
- 1.7.11** O prazo de validade do Processo Seletivo expira em 20/09/2010.
- 1.7.12** Fica eleito o Foro da Cidade de Caragatatuba, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 1.7.13** Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores do Centro Universitário Módulo.
- 1.7.14** Cópias do Edital encontram-se afixadas nos quadros de avisos dos campi do Centro Universitário Módulo.

1.8 – VAGAS

- 1.8.1** Os inscritos nesta modalidade de Ingresso **não** concorrem ao Programa de Bolsa Integral, que oferece bolsa integral aos que obtiverem o mínimo de 75 pontos na Prova Tradicional (regulamento disponível em www.modulo.edu.br).

As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para Ingresso Via ENEM e Prova Tradicional.

CURSOS	Duração (semestres)	Centro		Martin de Sá	
		mat	not	mat	not
Administração – bacharelado	8				100
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – tecnológico	4				80
Arquitetura e Urbanismo – bacharelado	10				60
Ciências Biológicas – licenciatura	6		70		
Ciências Biológicas – bacharelado (para portadores de diploma registrado em Ciências Biológicas – licenciatura)	mínimo 2 (a depender de análise curricular)		70		
Ciências Contábeis – bacharelado	8				60

Comunicação Social (habilitação Jornalismo) – bacharelado	8				80
Educação Física – licenciatura	6		80		
Educação Física – bacharelado (para portadores de diploma registrado em Educação Física – licenciatura)	mínimo 2 (a depender de análise curricular)		70		
Gestão Ambiental – tecnológico	4	30			
Gestão de Recursos Humanos – tecnológico	5				80
Pedagogia – licenciatura	6		180		
Petróleo e Gás – tecnológico	6				80